

EDITAL N.º 104/2022

FESTAS E FEIRA DE VERÃO DE 2022

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público, nos termos do disposto nas alíneas qq) e rr), do número 1, do artigo 33.º e artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que no âmbito da realização das Festas e Feira de Verão de 2022, nomeadamente da iniciativa "**O Pátio do Bombeiro**" o estacionamento ficará interdito e a circulação de trânsito condicionada, a todos os veículos automóveis, no local e datas infra identificadas:

- **Rua 5 de Outubro – entre os dias 29/08/2022 e 25/09/2022;**

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, sendo ainda publicitado na página eletrónica do Município.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Louisa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 18 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º